



SINDICATO DOS INSPECTORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

COMUNICADO

Reunião com a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública - 23 de março de 2026

O Sindicato dos Inspetores da Educação e do Ensino, na pessoa da sua Presidente, esteve presente, no dia 23 de março, numa nova reunião com a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública, no âmbito do processo negocial relativo à revisão das carreiras inspetivas, em curso desde janeiro do corrente ano.

1. Apresentação da proposta do Governo

Na referida reunião, foi apresentado o primeiro documento formal contendo a proposta do Governo para a revisão das carreiras inspetivas da Administração Pública, o qual foi entregue às estruturas sindicais para análise, remetendo-se o mesmo em anexo ao presente comunicado para conhecimento dos sócios .

2. Elementos centrais da proposta

A proposta apresentada assenta na criação de uma carreira especial de inspeção, de natureza transversal, que visa integrar as atuais carreiras inspetivas – revistas, não revistas e subsistentes – bem como trabalhadores da carreira geral de técnico superior que exercem funções inspetivas. Procura, igualmente, estabelecer um referencial funcional comum, uniformizando o conteúdo da atividade inspetiva, designadamente nas vertentes de inspeção, auditoria e fiscalização, bem como na condução de inquéritos, sindicâncias e processos disciplinares.



SINDICATO DOS INSPECTORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

3. Posição preliminar da Direção

Sem prejuízo da análise técnica aprofundada em curso, importa desde já assinalar que a proposta suscita questões estruturais relevantes, nomeadamente quanto à adequação de uma solução uniforme a funções inspetivas materialmente diferenciadas. No domínio da educação, a função inspetiva assume uma natureza específica, que transcende o controlo administrativo, integrando dimensões avaliativas, pedagógicas e garantísticas de um direito fundamental constitucionalmente consagrado, o que exige uma ponderação própria no plano da organização das carreiras. Neste contexto, a Direção entende que a análise da proposta deverá atender ao princípio da especialização funcional e à necessidade de assegurar a qualidade e adequação da ação inspetiva no sistema educativo.

4. Referenciais próprios da Inspeção da Educação

A Direção relembra que dispõe já de uma Proposta de Estatuto de Carreira e Avaliação dos Inspetores da Educação, bem como da Carta Sindical Europeia dos Inspetores da Educação, assinada no Fundão em 1 de abril de 2022, as quais foram oportunamente remetidas à Senhora Secretária de Estado da Administração Pública.

A proposta de Estatuto resulta de um trabalho técnico e sindical aprofundado, sustentado na experiência concreta do exercício da função inspetiva, na análise comparada de modelos europeus e na necessidade de reforçar a coerência, a estabilidade e a dignidade da carreira dos Inspetores da Educação. Visa assegurar um modelo de carreira e de avaliação compatível com a natureza específica das funções inspetivas, caracterizadas por elevados níveis de exigência técnica, independência funcional, responsabilidade pública e compromisso com a salvaguarda do interesse geral.



SINDICATO DOS INSPECTORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

Por seu turno, a Carta Sindical Europeia dos Inspectores da Educação consagra princípios estruturantes comuns à função inspetiva no espaço europeu, designadamente no que respeita às condições de recrutamento, ao perfil do Inspetor, à autonomia profissional, às condições de exercício da atividade, à valorização das carreiras inspetivas e ao papel dos Inspectores enquanto garantes da legalidade, da equidade e da qualidade dos sistemas educativos. Trata-se de um documento político-sindical de referência, que antecedeu a criação da Federação Europeia de Sindicatos de Inspectores da Educação e que continua a orientar a reflexão estratégica sobre o lugar da Inspeção da Educação no contexto europeu.

5. Mobilização e recolha de contributos

Atenta a relevância e o impacto estrutural da proposta apresentada, que ora se envia em anexo, a Direção solicita a todos os Inspectores, sócios e não sócios, no ativo ou aposentados, que procedam à sua análise e que apresentem os respetivos contributos, observações ou propostas. Considerando que a Senhora Secretária de Estado da Administração Pública fixou o prazo de 7 de abril para a apresentação de contributos pelas estruturas sindicais, os contributos deverão, sempre que possível, ser articulados com os respetivos delegados sindicais, de modo a que possam ser consolidados e remetidos à Direção até ao dia 1 de abril. A participação ativa e atempada de todos é determinante para a construção de uma posição sindical consistente, representativa e tecnicamente fundamentada no âmbito do processo negocial.

6. Calendarização do processo negocial

Mais se informa que, no âmbito da continuação do processo negocial, se encontram já agendadas as seguintes reuniões: 15 de abril; 6 de maio; 27 de maio; 17 de junho.



SINDICATO DOS INSPECTORES DA EDUCAÇÃO E DO ENSINO

7. Compromisso sindical

O Sindicato continuará a acompanhar este processo com rigor, sentido crítico e responsabilidade institucional, intervindo de forma firme na defesa da valorização da função inspetiva e da salvaguarda das especificidades da Inspeção da Educação. Os associados serão mantidos devidamente informados sobre os desenvolvimentos relevantes.

A defesa e a dignificação da carreira de Inspetor da Educação exigem persistência, unidade e ação sindical continuada.

Juntos, somos mais fortes. Juntos, vamos mais longe.

Porque quando se luta, nem sempre se ganha; mas quando não se luta, perde-se sempre.

Saudações Sindicais!

Porto, 26 de março de 2026

A Direção